



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 43/2014-DF

A EXMA. SRA. DRA. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORREA – MM.^a JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a Lei Estadual nº. 5.002, de 13/05/1986, que criou o Município de Sorriso e a Lei Municipal nº. 06, de 06/02/1987, que instituiu os dias 13 de maio e 29 de junho como feriados municipais, em comemoração ao aniversário de Sorriso/MT e ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum e nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Sorriso no dia **13/05/2013 (terça-feira)**.

Parágrafo Único - Suspender os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Remeta-se cópia ao egrégio Conselho da Magistratura, egrégia Corregedoria Geral da Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, Cartórios Extrajudiciais, OAB – Subseção de Sorriso, Defensoria Pública, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil e ao 12º Batalhão de Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Sorriso/MT, 10 de abril de 2014.


ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORRÊA
Juíza de Direito Diretora do Foro